



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



Lei nº 0440/11

25.04.2011

PUBLICADO NO

Jornal Tribuna Regional

Edição n.º: - Pág.: 2B

Data: 17 / 06 / 2011

Sumula: Concede auxílio financeiro a Empresa BIMAR SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA LTDA, que presta serviços de agendamento, distribuição e escala de pessoal para carga e descarga em transporte rodoviário, e dá outras providências.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro a empresa BIMAR SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA LTDA, que presta serviços de agendamento, distribuição e escala de pessoal para carga e descarga em transporte rodoviário, e disponibiliza vagas de emprego as muncípes, contribuindo para o desenvolvimento do município e melhoria na qualidade de vida dos habitantes.


PARÁGRAFO ÚNICO. – O auxílio financeiro será de R\$ 400,00(quatrocentos reais), pago mensalmente, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2. Os recursos para as despesas previstas nesta lei serão levados à conta da dotação orçamentária

02.000	Gabinete do Prefeito
02.001	Gabinete do Prefeito
04.122.04012-003	Man. Das Atividades do Gabinete
3.3.90.39.00.00	outros Serviços Pessoa Juridica

Art. 3. – Revogam-se disposições em contrário e a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Manfrinópolis, 25 de abril de 2011


Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal


Vitorio Guzzi
Secretário Municipal de ADM e Finanças